



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**PORTARIA GP Nº 2479-2019 de 13-05-2019**

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 13/05/2019

*S. Squareri*  
SERVIDOR

**RETIFICA A PORTARIA Nº 2472-2019 DE 03-05-2019 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO SERVIDOR OSIEL COELHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 305, NO CARGO DE TESOUREIRO PARA INCLUIR FATO NOVO.**

**CONSIDERANDO** que após a expedição da portaria nº 2472-2019 de 03-05-2019 foi constatado a existência de pelo menos três TED bancários das contas do município para a servidora e irmã do Tesoureiro, Senhora Gizele Coelho da Silva, Matrícula nº 539, sem o devido lançamento contábil, conforme se depreende dos documentos anexos.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a retificação da Portaria nº 247-2019 de 03-05-2019 para incluir o fato narrado na consideração à cima a fim de que seja apurado juntamente com os demais fatos já descritos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

*Gilson de Almeida*  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal